

# MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

## Pregão Presencial N°. 02/2018-SETUR

À  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
Comissão de Licitação



**Razão Social:** MARCOS ANTONIO DA SILVA PASSOS 48030813368

**CNPJ N°.** : 26.633.828/0001-70

**Endereço:** Rua Horizonte (SDO 32), 0098, São José, CEP 62300-000, Viçosa do Ceará – CE.

**Fone:** (88) 99647-5510

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n°. 02/2018-SETUR, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DO RESTAURANTE E DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURISTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	IMÓVEL – DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M2	QUANT/ MES	VALOR POR MÊS (R\$/MÊS)	TOTAL PERÍODO 60 MESES*RS
11	LOJA DE ARTESANATO 04	20,44	60	R\$ 850,00	R\$ 51.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 51.000,00</b>

A atividade comercial a ser desenvolvida será: **Comércio Varejista de Artesanatos.**

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

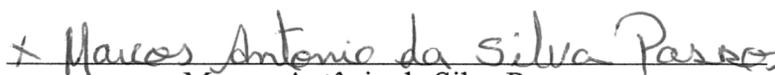
Declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial - loja.
- conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula 18 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a iniciar o funcionamento no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará – CE, 12 de dezembro de 2018.

  
Marcos Antônio da Silva Passos

Titular

CPF nº. 480.308.133-68





